



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 10 de fevereiro de 2020.

DE: Presidência
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5546/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2019

Autoria:

VER. FUMASSA

Ementa: PROJETO DE LEI CM 139/19, que autoriza o Executivo a criar o Parque inclusivo Antônio Fláquer Ipiranguinha, destinando áreas de lazer a serem utilizadas por crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Edson de Barros Oliveira
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente

